



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 992

de 19 a 25 de março de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 877, de 15/03/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Suzana Aparecida Costa Melotti, referente ao período de 30/11/2014 a 29/11/2019.

Nº 878, de 15/03/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliane Aparecida Gil Grimaldi, referente ao período de 04/04/2015 a 03/04/2020.

Nº 879, de 15/03/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Isael do Nascimento, referente ao período de 12/04/2015 a 11/04/2020.

Nº 880, de 15/03/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Elisabeth Regina de Godoy Missaci, a partir de 02/03/2021.

Nº 881, de 15/03/2021 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Alencar Fernandes do Nascimento, a partir de 06/03/2021.

Nº 882, de 15/03/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Goes Ailon, a partir de 08/03/2021.

Nº 883, de 15/03/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tiago Mengon, a partir de 08/03/2021.

Nº 884, de 15/03/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Renato Prado Castro, a partir de 09/03/2021.

Nº 885, de 15/03/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniel Marangon, a partir de 10/03/2021.

Nº 886, de 15/03/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nubia Aparecida de Ungaro, a partir de 10/03/2021.

Nº 887, de 15/03/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Antonio Jacomini, a partir de 10/03/2021.

Nº 888, de 15/03/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisco Egidio Conte, a partir de 10/03/2021.

Nº 889, de 15/03/2021 – Aprova Jessica Fernanda Pereira de Castro, Professor de Educação Básica I – 2º Cargo, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 890, de 15/03/2021 – Aprova Regina Helena Eguea Gromboni, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 891, de 15/03/2021 – Aprova Renata Gomes Ferreira da Silva, Professor de Educação Infantil – 2º Cargo, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 892, de 15/03/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 863-PG/2021.

Nº 893, de 15/03/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 864-PG/2021.

Nº 894, de 15/03/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 870-PG/2021.

Nº 895, de 15/03/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3704-PG/2019.

Nº 896, de 15/03/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 831-PG/2021.

Nº 897, de 15/03/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1479-PG/2020.

Nº 898, de 15/03/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 896-PG/2021.

Nº 899, de 15/03/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 914-PG/2021.

Nº 900, de 15/03/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3044-PG/2016.

Nº 901, de 15/03/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2067-PG/2019.

Nº 902, de 15/03/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2068-PG/2019.

Nº 903, de 15/03/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2070-PG/2019.

Nº 904, de 15/03/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15826-RP/2019.

Nº 905, de 15/03/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5307-PG/2019.

Nº 906, de 15/03/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2802-PG/2020.

Nº 907, de 15/03/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1128-PG/2016.

Nº 908, de 15/03/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3105-PG/2016.

Nº 909, de 15/03/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 886-PG/2017.

Nº 910, de 15/03/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5246-PG/2018.

Nº 911, de 15/03/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1416-PG/2019.

Nº 912, de 15/03/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 8360-RP/2019.



Nº 913, de 15/03/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2324-PG/2020.

Nº 914, de 15/03/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4764-PG/2020.

Nº 915, de 15/03/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5756-PG/2020.

Nº 916, de 15/03/2021 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela ex-servidora pública municipal de matrícula nº 003123, conforme consta dos autos do processo nº 860-PG/2021.

Nº 917, de 15/03/2021 – Reconduz por 60 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 2109-PG/2018.

Nº 918, de 15/03/2021 – Reconduz por 60 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 1936-PG/2019.

Nº 919, de 15/03/2021 – Reconduz por 60 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 4145-PG/2019.

Nº 920, de 15/03/2021 – Exonera, a pedido, Flávia Roberta Catto Pozenato, a partir de 10/03/2021, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 921, de 15/03/2021 – Exonera, em razão de seu falecimento, Everaldo Luiz Zanetti, a partir de 02/03/2021, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 922, de 15/03/2021 – Exonera, Marlene de Carvalho, a partir de 10/03/2021, do cargo em comissão de Supervisor.

Nº 923, de 15/03/2021 – Determina a conversão da exoneração da Sra. Hilza Carla Martinez Matiello Melatto, em pena de demissão, a partir de 09/04/2015, e torna sem efeito a Portaria SAEMJA nº 025, de 08/04/2015, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1768-PG/2020.

Nº 924, de 15/03/2021 – Cessa, a partir de 19/02/2021, os efeitos da Portaria nº 210, de 11/01/2021, que designou Leila Aparecida Garcia Rossi, para a Função Pública de Diretor.

Nº 925, de 15/03/2021 – Nomeia Flávia Roberta Catto Pozenato para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 11/03/2021.

Nº 926, de 15/03/2021 – Nomeia Marcos Eduardo Vieira, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 11/03/2021.

Nº 927, de 15/03/2021 – Cessa, a partir de 16/02/2021, os efeitos da Portaria nº 2.655, de 21/09/2020, que designou Maria Cecília Alvarez Boesso Lourenço, Dentista II, para exercer a Coordenação Odontológica, conforme consta dos autos do processo nº 866-PG/2021.

Nº 928, de 15/03/2021 – Cessa, a partir de 01/03/2021, os efeitos da Portaria nº 2.652, de 21/09/2020, que designou Rafael Gandini Calaon, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – NGA 25, conforme consta dos autos do processo nº 880-PG/2021.

Nº 929, de 15/03/2021 – Designa para o exercício do poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, a equipe de profissionais abaixo relacionados, nas respectivas funções e cargos, e revoga a Portaria nº 2.504, de 24/08/2020, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 865-PG/2021.

Nº	NOME	CARGO	CRED. Nº	CARGA HORÁRIA
01	Suzi Meire Campana Carvalho	Gerente	Cred. 008	40 Horas
02	Helaine Marisa Storti	Enfermeiro I	Cred. 014	30 Horas
03	Rafael Mônaco Rosella	Cirurgião Dentista Endodontista I	Cred. 033	20 Horas
04	Eliana Teresinha Bueno Calanca	Diretor	Cred. 002	40 Horas
05	Maria do Carmo Salvador	Agente de Saneamento I	Cred. 011	40 Horas
06	Antonio Carlos Isbaes	Agente de Saneamento I	Cred. 016	40 Horas
07	Mônica Akemi Alves da Costa	Agente de Saneamento II	Cred. 004	40 Horas
08	Octaviano José Correa Guedim Júnior	Médico Veterinário I	Cred. 024	30 Horas
09	Ana Paula Módolo Santos	Engenheiro Civil I	Cred. 032	30 Horas
10	Daniela Midori Satake	Médico Veterinário I	Cred. 028	30 Horas
11	Daniel Henrique Tavares	Enfermeiro I	Cred. 030	30 Horas
12	Alec Sandra Fabiana de Souza Oliveira	Enfermeiro I	Cred. 031	30 Horas

Jahu, 17 de março de 2021.

Coronel Jefferson Bastos
Secretário de Governo



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Governo

Concurso: Segurança Patrimonial e Diretor de Escola.

Edital nº: 002/2019 e 003/2019.

Ofício: nº: 292/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Segurança Patrimonial e Diretor de Escola a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 10/03/2021

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Segurança Patrimonial

34º Jorge Paulo de Araujo – RG: 34.195.202-3

35º Vivian Renata Magalhães – RG: 42.449.473-5

Horário: 10h00

Diretor de Escola

06º Caroline Lameza Ramos – RG: 46.356.229-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 11 de março de 2021.

CEL. JEFFERSON BASTOS

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Habitação

EDITAL Nº 005/2021

PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini – 222 u.h.

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.511, de 24 de abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que apresentaram RECURSO com relação a avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal e o RESULTADO DO RECURSO apresentado pela Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAIXA 1, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini – 222 u.h.

Resultado	Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Deferido	Grupo 01 Sup	58º	00500	SIDINEIA PATRICIA DE ALMEIDA MARQUES	327.973.508-47	EDIMILSON FERNANDO MARQUES	246.749.068-81

Jahu, 18 de Março de 2021

GIOVANNI DE CARVALHO COSTA

Secretário Adjunto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 034, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria SE nº 028/2021 e altera a Portaria SE nº 015/2021, que dispõe sobre a organização do calendário escolar para o ano letivo de 2021.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução SEDUC 36, de 12 de março de 2021, resolve:

Artigo 1º. Ficam alterados os seguintes caputs de artigos da Portaria SE nº 015, de 13 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Artigo 2º:

“Artigo 2º. O Calendário Escolar, ora definido, contempla e inclui as seguintes datas e programações:

I. O início do ano letivo no dia primeiro de fevereiro de 2021;

II. O encerramento das aulas regulares do primeiro semestre no dia oito de julho;

III. O início do segundo semestre letivo no dia dois de agosto;

IV. O encerramento das aulas regulares do ano letivo em 23 de dezembro, completando efetivamente os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I, do artigo 24, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

V. As férias docentes nos períodos de quatro a 18 de janeiro e de 15 a 29 de julho;

VI. Recesso docente em quatro momentos: de 19 a 26 de janeiro, de 15 a 28 de março, em 30 de julho e em dezembro imediatamente após o encerramento do ano letivo;

VII. As atividades de planejamento, replanejamento e formação continuada dos docentes de 27 a 29 de janeiro, em quatro de junho e de 12 a 14 de julho.

VIII. As semanas de reuniões dos Conselhos de Classe/Ano/Termo de 19 a 23 de abril, de 28 de junho a dois de julho, de quatro a oito de outubro e de 13 a 17 de dezembro;

IX. As semanas de Reuniões de Pais e Mestres de 26 a 30 de abril, de cinco a oito de julho, de 18 a 22 de outubro e de 20 a 23 de dezembro.

X. Os sábados ou feriados considerados letivos nas seguintes datas: 14 de agosto e 20 de novembro.”

II – Artigo 3º:

“Artigo 3º. Ficam instituídas as semanas de Acolhimento a Pais e Alunos, compreendidas nos períodos entre primeiro e cinco de fevereiro e entre dois e seis de agosto.”

Artigo 2º. Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria SE nº 015/2021, incluindo os parágrafos dos artigos 2º e 3º daquele ato normativo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SE nº 028, de 12 de fevereiro de 2021.

JAHU, em 15 de março de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 035, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Homologa os Planos de Retomada das Aulas Presenciais para o ano letivo de 2021.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais, resolve:

Com fundamento no Plano São Paulo, idealizado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece uma classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado em fases, em conformidade com a combinação de indicadores da evolução da disseminação do Sars-Cov-2 e da resposta dos sistemas de saúde regionalizados, bem como as Orientações Gerais da ANVISA e o Manual de Biossegurança para reabertura de Escolas no contexto da COVID-19 do Ministério da Saúde, homologa os Planos de retomada das Aulas Presenciais, de acordo com o Protocolo Volta às aulas, elaborado pela Secretaria de Educação do Município de Jahu, e à vista do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas Municipais abaixo relacionadas:

Município de Jahu:

CMEI Procópio de Lima
CMEI Vila Ribeiro



CMEI do Jardim Pedro Ometto
CMEI Augusto Ferracini
CMEI Adnora Grisant Mott
CMEI Professora Dilce de Silos Mayriques
CMEI Professora Gemma Cardillo Ferrari
CMEI Narcisa Chesine Ometto
CMEI Iolanda Cândida Mazzei
CMEI Olaria
CMEI Sandra Valéria
CMEI Merce Terezinha Santos
CMEI Professora Maria de Lourdes Camargo Mello
CMEI Professora Martha Vianna de Oliveira
CMEI Pouso Alegre
CMEI Abel de Carvalho
CMEI Hilarinho Sanzovo
CMEI Professor Benedicto Alves Ferreira
CMEI Neli Nassif
CMEI Professora Ivany Sudaia de Almeida Prado
EMEF Caetano Perlatti
EMEF Comendador José Maria de Almeida Prado
EMEF Doutor Pádua Salles
EMEF Eidmar Sancinetti Momesso
EMEF João Pacheco de Almeida Prado
EMEF Laudelino de Abreu
EMEF Professor Antônio Waldomiro de Oliveira
EMEF Professor Eneas Sampaio e Souza
EMEF Professor Jayme de Oliveira e Sousa
EMEF Professor Mario Romeu Pelegrino
EMEF Professora Alvarina Bizarro Souza
EMEF Professora Carlota Meira Marsiglio
EMEF Professora Daltyra de Toledo Castro
EMEF Professora Helena de Castro Piragine
EMEF Professora Isa Rosa Meireles Name
EMEF Professora Lúcia Sampaio Galvão
EMEF Professora Maria de Lourdes Camargo Mello
EMEF Professora Maria de Magalhães Castro
EMEF Professora Norma Botelho
EMEF Vereador Ângelo Ronchesel

JAHU, em 18 de março de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA MESA Nº. 02/2021,
de 11 de março de 2021.

REAJUSTA O VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em face da Lei nº. 3.381/1999 e das Resoluções nº. 298/2005 e 301/2007 que

RESOLVE

Art. 1º – O valor do tiquete-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Jahu, de caráter indenizatório, atualmente fixado em R\$1.121,95 (um mil e cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), passa a vigorar no valor de R\$1.182,20 (um mil e cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2021.



MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

11 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
1º Secretário.

RODRIGO DE PAULA,
2º Secretário.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. 003-2021

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola- CIEE.

Objeto: Contrato para Realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio à Estudantes.

Valor: R\$ 77,76 (setenta e sete reais e setenta seis centavos) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Convênio, e ativo no banco de dados do CIEE

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 02 de março de 2021

Vigência: 26/03/2021 a 25/03/2022

Tipo: 4º Termo de Aditamento

Fiscal do Contrato: Iberê Portes Ferrari

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 43, de 12/03/2021 – Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) ao servidor Ângelo José Boaventura, Diretor de Mídia, matrícula nº. 430.

Jahu, 16 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RESOLUÇÃO Nº 360/2021,

08 de março de 2021.

Proc. 004/2020.

Autoria: Luiz Maurílio Moretti, Agente Américo Cato, Cléo Furquim, Guto Machado, João Pacheco, José Fernando Barbieri, José Segura, Luiz Henrique Chupeta, Tito Coló Neto, Toninho Masson, Tuco Bauab e Wagner Brasil de Barros.

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 51 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 51 da Resolução nº 337, de 05 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51.



§ 1º Se a Comissão não se instalar e iniciar seus trabalhos dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, serão nomeados novos membros, nos termos do art. 52 desta Resolução, sem prejuízo da apuração de infração ética, nos termos fixados pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

08 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
1º Secretário.

RODRIGO DE PAULA,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. 001/2021
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
Objeto: 1º Termo de prorrogação e reajuste de preço ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC analógico e digital.
Tipo: Aditamento
Valor (total anual): R\$ 8.081,52 (oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021
Vigência: 14/02/2021 a 13/02/2022
Fiscal de Contrato: Fabio Rogerio Rodrigues Pinto.

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Seminário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

